



aicep Portugal Global

FILDA – Feira Internacional de Luanda

Luanda, 17 a 22 de Julho de 2012

29ª Edição



Enquadramento

A economia angolana tem apresentado elevadas taxas de crescimento ao longo dos últimos anos, em resultado, fundamentalmente, do estabelecimento de um clima de paz no país, do bom desempenho do sector petrolífero que, representou, em 2010, 45,9% do produto interno bruto (PIB)¹, 80% das receitas estatais e mais de 98% das exportações, e ainda da eficácia da estratégia de estabilização económica posta em prática pelas autoridades angolanas.

Em 2010, e pelo segundo ano consecutivo, verificou-se uma quebra na produção de petróleo angolano (devido à necessidade de efectuar procedimentos de manutenção em vários blocos, até meados de 2011), cujo impacto foi largamente compensado pela subida dos preços internacionais e por um maior dinamismo dos sectores não energéticos, particularmente a construção, serviços e agricultura.

O arrefecimento da economia, verificado nos últimos dois anos, agora ultrapassado, obrigou a uma contenção das despesas, à desvalorização do kwanza, ao aumento das taxas de reservas obrigatórias dos bancos e ao lançamento da primeira grande operação de emissão internacional de obrigações (4 mil milhões de USD) para financiar projectos de reconstrução em curso. Foi ainda necessário recorrer a novas linhas de crédito, destacando-se a reaproximação ao FMI, que resultou na celebração de um programa de ajustamento macroeconómico, em Novembro de 2009, avaliado em 1,4 mil milhões de USD. Este programa, com um horizonte temporal de 27 meses, permite fazer face aos custos de investimento em projectos estruturantes com vista ao relançamento da economia não-petrolífera, e constitui um sinal positivo relativamente às políticas económicas prosseguidas pelas autoridades angolanas.

Segundo a EIU, o ritmo de crescimento económico deverá intensificar-se para valores em torno dos 6,1% e 9,9% em 2011 e 2012, respectivamente², fruto sobretudo do desempenho do sector petrolífero e também da expansão do sector agrícola, da indústria transformadora e da construção, bem como do relançamento do investimento público estruturante e na dinamização do investimento privado.

No sector externo, e num contexto de preços elevados do petróleo e de aumento da produção, Angola beneficiou de consideráveis excedentes da balança corrente ao longo dos últimos anos mas, em 2009, devido à acentuada diminuição das exportações, a balança corrente apresentou um défice correspondente a 10% PIB, tendo-se registado uma melhoria muito significativa em 2010, voltando a

1 Em 2008 o sector petrolífero contribuiu com 57,9% para o PIB angolano.

2 O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu relatório semestral publicado recentemente, antecipa um crescimento de 3,7% para 2011 e uma aceleração para 10,8% em 2012.



valores positivos (8,6% do PIB), a que não foi alheia a redução das importações de bens e serviços. Este resultado permitiu o regresso das reservas cambiais a níveis confortáveis, voltando a ultrapassar o valor da dívida externa no final de 2010. A previsível melhoria dos termos de troca ao longo de 2011 deverá conduzir a um excedente da balança corrente superior a 7,7 mil milhões de dólares norte-americanos (USD), correspondente a 7,8% do PIB.

Relações Económicas

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Angola ocupa a primeira posição, quer como cliente quer enquanto fornecedor de Portugal.

Segundo dados do International Trade Center, a quota de Portugal no contexto das importações angolanas, fixou-se em 19,5% em 2010, posicionando-se em primeiro lugar como fornecedor. Por outro lado, Portugal representou apenas 1,6% no total das exportações angolanas nesse mesmo ano, ocupando a 8ª posição no ranking de clientes.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, Angola em 2010 ocupou a 5ª posição como cliente de Portugal, posicionando-se em 15º lugar no ranking dos fornecedores.

A balança comercial luso-angolana é tradicionalmente desequilibrada e favorável a Portugal, tendo registado em 2010, um saldo superior a 1,3 mil milhões de Euros.

As exportações portuguesas para Angola aumentaram consideravelmente até 2008, quando atingiram cerca de 2,3 mil milhões de euros, tendo ocorrido em 2009 uma ligeira redução face ao ano anterior, tendência que se acentuou em 2010, verificando-se um decréscimo de 16,6% relativamente a 2009. No período compreendido entre 2006 e 2010, as exportações portuguesas aumentaram a uma taxa média anual de 14,5%.

As importações são dominadas pelas aquisições de petróleo, com um crescimento médio anual de 205,2% no período compreendido entre 2006 e 2010, alcançando neste último ano 563,5 milhões de Euros, valor mais elevado do período.

De Janeiro a Agosto de 2011, o montante das exportações portuguesas para Angola teve um aumento de 16,5% em termos homólogos, situando-se nos 1,3 mil milhões de Euros, tendo as importações registado um acréscimo de 27,7%:



De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, basicamente, em produtos industriais transformados (cerca de 99%), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante no contexto das exportações portuguesas para Angola (25,2% do total em 2010) e registou, no último ano, uma diminuição de 27,5% face a 2009. O grupo dos produtos alimentares ocupa a segunda posição no ranking das exportações (16,4% do total em 2010), seguindo-se os metais comuns (12,2%), os produtos químicos (6,3%), os veículos e outro material de transporte (6,1%) e os produtos agrícolas (5,8%). Estes seis primeiros produtos representam, em conjunto, 72% do valor global das exportações em 2010.

Proposta

Organização do Pavilhão Nacional na edição da FILDA 2012, que se realizará de 17 a 22 de Julho de 2012, em Luanda, Angola, através de uma participação prevista de aproximadamente 100 empresas.

Esta Acção vai realizar-se no âmbito de uma candidatura apresentada pela AICEP ao QREN, Programa Compete 2010/2012 – Programa Operacional Factores de Competitividade.

Caracterização da Feira

A FILDA – Feira Internacional de Luanda é uma feira multisectorial com periodicidade anual, que constitui o maior evento comercial de dimensão internacional, em Angola, apresentando-se como uma ocasião propícia e eficaz para consolidar presenças estabelecidas e acolher novas empresas de sectores de actividade, especialmente vocacionados para o mercado, sendo um importante meio de contacto com clientes angolanos.

A edição de 2011 sob o tema “Os desafios da atracção de Investimento: Estratégia, Legislação, Instituições, Infra-estruturas e Recursos Humanos”, contou com 754 expositores de 33 países, além de Angola, empresas da Alemanha, Áustria, Argentina, Brasil, China, Cuba, República Checa, EUA, Espanha, Emirados Árabes Unidos, França, Inglaterra, Israel, Japão, Malásia, Noruega, Paquistão, Polónia, Portugal, Suécia, Tailândia, Turquia, África do Sul, Ghana e Uruguai, entre outros.

A presença de Portugal na FILDA é já tradicional e em 2011 o Pavilhão de Portugal, contou com a presença de 87 empresas, foi mais uma vez a maior representação internacional, seguida do Brasil com 33 empresas expositoras e da Espanha com 22.

Em 2012, propomos a ocupação do mesmo pavilhão, com uma área bruta de 3.000m², com uma previsão de participação de cerca de 100 empresas portuguesas, com uma representação



significativa de sectores que se afiguram com maiores potencialidades de forte implantação no mercado angolano, como é o caso dos materiais de construção, agro-alimentar, metalurgia e metalomecânica, construção civil e consultoria, tecnologias de informação, material eléctrico e electrónico, artigos farmacêuticos e equipamento hospitalar, livros e material didáctico, mobiliário, entre outros.

Estratégia de Marketing

Realização de um mailing de divulgação da participação portuguesa aos agentes económicos locais, jornalistas e importadores, convidando-os a visitar o Pavilhão de Portugal e conhecer de perto as propostas da oferta nacional e as empresas expositoras.

Inscrição no catálogo oficial da feira com informação sobre os expositores presentes no Pavilhão.

Produção de catálogo a editar pela AICEP com informação sobre as empresas participantes para difusão prévia e distribuição no decorrer da Feira.

Condições de Participação

A proposta da **aicep Portugal Global** para a participação das empresas neste evento inclui os seguintes serviços:

Stand chave na mão: Módulos disponíveis de 9, 18, e 27 m².

Todos os stands incluem:

Montagem, desmontagem, piso em alcatifa, paredes em carpintaria, identificação da empresa na cornija, 1 pequeno arrumo com fechadura, 1 expositor de catálogos, 1 caixote do lixo, instalação eléctrica, iluminação, quadro eléctrico, segurança e limpeza diária.

STAND	Equipamento de acordo com a tipologia do stand
9 m² (3 m x 3 m)	1 Móvel com 3 prateleiras, 1 mesa e 3 cadeiras, 2 projectores de 150 W e 3 tomadas
18 m² (3 m x 6 m)	1 Móvel com 3 prateleiras, 3 prateleiras de parede, 2 mesas e 6 cadeiras, 1 balcão, 4 projectores de 150 W e 6 tomadas
27 m² (3 m x 9 m)	2 Móvel com 3 prateleiras, 3 prateleiras de parede, 2 mesas e 6 cadeiras, 1 balcão, 6 projectores de 150 W e 9 tomadas



No custo dos stands estão incluídas duas verbas:

- Uma relativa ao custo da área efectivamente ocupada (9m², 18m² e 27 m²) mais o custo de construção do stand;
- Outra relativa à repartição dos custos das áreas de circulação e arrumos. A aicep Portugal Global assume 25% desses custos e as empresas participantes os restantes 75%

Transporte de mostruários

Frete de ida 2,5 m³ por empresa: via marítima, desde o armazém do transitário seleccionado até ao stand.

Envio aéreo excepcional: Para as empresas de bens perecíveis, entendendo-se como tal as empresas de bens alimentares que sejam considerados perecíveis pela AICEP e somente para estes casos não havendo lugar a quaisquer excepções, o envio do mostruário poderá ser efectuado via aérea, **sendo que a AICEP suportará apenas o valor correspondente ao envio por carga marítima.**

A data limite de entrega da documentação e da carga marítima e a indicação do respectivo transitário serão comunicados oportunamente.

Nota: Será feita a armazenagem de taras vazias para reembalagem de cargas durante o período de realização da feira, se para tal tiver sido dada a indicação ao transitário na data da entrega dos mostruários no armazém em Portugal.

Será da responsabilidade das empresas expositoras:

- Assumir a totalidade dos custos de transporte relativos a envios superiores à volumetria indicada, que serão regularizados directamente com o transitário seleccionado.
- Assegurar o devido acondicionamento/embalagem dos produtos para transporte.
- Assumir a totalidade do custo de retorno de mercadorias.
- Assumir o custo diferencial que venha a ser apurado entre o valor do frete marítimo de 2,5 m³ estabelecido pela AICEP já incluído no valor de inscrição, e o valor do transporte aéreo, que deverá ser regularizado directamente entre o expositor e o transitário seleccionado.
- Assumir os custos relativos às taxas a pagar para a nacionalização das mercadorias, 55% sobre o valor CIF (valor das mercadorias + seguro+ frete) para carga geral e 85% para bebidas alcoólicas, que serão regularizados directamente entre o expositor e o transitário seleccionado. Para as mercadorias que sigam em regime de exportação temporária, assumir os custos do caucionamento da totalidade das despesas alfandegárias, que serão regularizados directamente entre o expositor e o transitário seleccionado.



Nota Explicativa: Todas as mercadorias que entram em Angola estão sujeitas a tributações: umas pelo facto de entrarem definitivamente; outras por entrarem temporariamente. A diferença entre os dois regimes (temporário ou definitivo) prende-se com o facto de os pagamentos relacionados com as importações definitivas serem considerados como taxas/impostos obrigatórios que incidem sobre o acto de “nacionalização” das mercadorias, enquanto que os pagamentos relacionados com as exportações temporárias são considerados como garantias/cauções/fianças que, por um lado, garantem que as mercadorias regressem à origem ou salvaguardam o facto de as mesmas ficarem no destino.

Deslocação e alojamento (opcional)

Um representante por empresa. Incluído nesta rubrica encontram-se as despesas com:

- Viagem em classe económica e taxas de aeroporto;
- Visto de entrada em Angola;
- Alojamento de 9 noites em regime APA;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/feira/hotel.

Nota: Será oportunamente indicada a Agência de Viagens.

Condições Financeiras de Participação

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

Custos de Participação sem Financiamento QREN						
Serviços sem Viagem e Alojamento			Módulos	Serviços com Viagem e Alojamento		
Valor s/ IVA	IVA 23%	Valor Final c/ IVA		Valor s/ IVA	IVA 23%	Valor Final c/ IVA
2.984,49€	686,43€	3.670,92€	9m2	7.601,07€	1.748,25€	9.349,32€
5.365,53€	1.234,07€	6.599,60€	18m2	9.982,11€	2.295,88€	12.277,99€
7.746,57€	1.781,71€	9.528,28€	27m2	12.363,15€	2.843,52€	15.206,67€

A participação das empresas implica o pagamento do valor total previsto no quadro acima, conforme modalidade e o módulo escolhido.

Esta acção vai realizar-se no âmbito do projecto apresentado pela aicep Portugal Global ao QREN, programa COMPETE 2010/2012 – Programa Operacional de Factores de Competitividade.



aicep Portugal Global

Com a aprovação do financiamento QREN, a **aicep Portugal Global** procederá ao reembolso de 45% para as PME's e 40% para as GE do valor total apurado de despesa efectiva para cada empresa. De referir que algumas despesas não são elegíveis e como tal não participáveis como, por exemplo, a emissão de vistos.

A candidatura da AICEP encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao Âmbito Territorial de aplicação (Regiões de Convergência Norte, Centro e Alentejo). Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às Regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objecto de participação no âmbito do projecto e, como tal, as empresas sedeadas nessas Regiões não poderão ser beneficiárias de co-financiamento QREN.

Alerta-se também, para o facto de não poderem ser beneficiárias de Co-financiamento QREN, as empresas que não obedeçam às condições listadas no Anexo 1.

De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.

A aicep Portugal Global não devolve verba relativa a despesas cujos serviços façam parte do pacote e que não sejam utilizados pelas empresas expositoras.

Processo de Inscrição

Esta acção destina-se a empresas portuguesas produtoras e comercializadoras de Bens e Serviços Nacionais.

As empresas interessadas em integrar esta acção deverão proceder ao **preenchimento do Formulário de Inscrição através do link FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM FEIRAS.**

O pagamento da participação deverá ser efectuado aquando da inscrição: procedendo à transferência bancária utilizando o NIB 07810112000000457717 do *valor total* definido no quadro ("**Custo de Participação SEM financiamento QREN**") em função do espaço pretendido e modalidade seleccionada.

Chamamos a atenção para que, **com a transferência bancária seja dada a indicação do NIF, Nome da Empresa e nome da Feira FILDA 2012**, de modo a que possa ser emitida a factura/recibo correctamente.



aicep Portugal Global

Alerta-se para o facto de **não poderem participar na feira as empresas que não demonstrarem ter a sua situação regularizada para com o Estado e a Segurança Social**, pelo que deverão apresentar, junto do respectivo gestor, as respectivas certidões actualizadas ou cópias autenticadas, **preferencialmente no acto de inscrição ou no limite até ao dia 23 de Março de 2012, válidas à data de realização da feira**, ou **autorizando a consulta por parte da Agência nos sítios da Internet da Segurança Social e das Finanças**.

Para participarem as empresas também têm que ter a sua situação regularizada com a aicep Portugal Global, não podendo ter dívidas em atraso.

Nota: A AICEP reserva-se o direito de proceder à selecção final dos participantes ou cancelar a acção, em função de factores que considere relevantes e do número de participantes.



ANEXO 1

QREN / Sistema de Incentivos às Acções Colectivas Condições de Participação e Co-financiamento QREN

Com vista à participação nas acções colectivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 353-A/2009, de 3 de Abril), designadamente:

- I. Encontrar-se legalmente constituído
- II. Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade
- III. Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- IV. Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto
- V. Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- VI. Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- VII. Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME - para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro